Projeto de Decreto Legislativo nº 07 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Maria Luzia de Moraes**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** à Senhora **MARIA LUZIA DE MORAES,** Empresária Contábil em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense a homenageada referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Lucimeire Guimarães
Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pela Senhora Maria Luzia de Moraes. Natural de Jataí/GO, filha de José Joaquim de Moraes e Esmeralda Silveira Moraes. Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Goiás, exerce a profissão há mais de 32 anos em Caçu. Já exerceu cargo de Secretária Municipal e também Contadora Pública Municipal na gestão do Ex-Prefeito Jaime Nunes Borges, por dois anos, quando preferiu atuar exclusivamente na área comercial. Casada com João Davi de Moraes, com o qual tem dois filhos e uma nora: Vinícius Moraes que atualmente cursa medicina e Thiago Moraes, casado com Laisa Carmargo Pires Moraes, advogado militante em Goiânia. Na condição de Católica, sempre tem apoiado as pastorais da Igreja, a qual já participou como Coordenadora da Catequese, Coordenadora de Encontro de Casais e desde 1995 atua e participa da Pastoral de Noivos, e atualmente Coordenadora da Pastoral de Noivos de Caçu, juntamente com seu esposo. Participa da Entidade Maçônica Feminina Caminho da Luz em Caçu e também exerce o cargo de Delegada do CRC-Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás em Caçu.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.